

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº. **13.938.013/0001-58**.

CONTRATADA: **Maria Ivanilda do Nascimento Santos**, CPF: 160.695.875-53

Valor Global: **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**.

Objeto: Contratação de pessoa física para locação do imóvel, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 675, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 05 de outubro de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 033/2023

O **Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 083/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 033/2023**. Fund. Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa física para locação do imóvel, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 675, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Sra. **MARIA IVANILDA DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 160.695.875-53, portadora do RG de nº. 00.726.623-52 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº. 112, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, no valor global de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, por 12 meses e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização da despesa, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/10/2023.
Leandro Fagner Pires Rodrigues, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Secretário Municipal de Saúde.